



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 035/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. GABRIELA FERNANDES TORQUATO, lotado na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18044, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, com pernoite, para participar da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente no auditório CUICA - UFT. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. GABRIELA FERNANDES TORQUATO, lotado na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18044, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, com pernoite, para participar da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente no auditório CUICA - UFT. II - Fica autorizado a conceder (duas) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) com valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 22 de agosto de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal